



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 094/2017-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 17 e 18.10.2017, do Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 019/2017-CSMP, o qual inaugura concurso de remoção, por merecimento, à Promotoria de Justiça da Comarca de Apuí;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrição na data de 18.10.2017;

CONSIDERANDO a publicação da lista de inscritos em 13.11.2017;

CONSIDERANDO a desistência do único candidato inscrito, o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto, Dr. Kleyson Nascimento Barroso, mediante requerimento protocolizado sob o n.º 1222035, em 22.11.2017;

CONSIDERANDO a inexistência de outros membros ministeriais interessados em concorrer à remoção para a sobredita Promotoria de Justiça;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em reunião extraordinária realizada em 27 de novembro de 2017;

RESOLVE:

DECLARAR deserto o concurso de remoção para a Promotoria de Justiça da Comarca de Apuí, pelo critério de merecimento, em razão do transcurso do prazo de inscrição, sem haver membro ministerial interessado em participar do certame.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 27
de novembro de 2017.**

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Presidente do c. CSMP

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária do c. CSMP

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro